



5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UEFS (CEB-UEFS)

ANO LETIVO 2023

A Universidade Estadual de Feira de Santana, por intermédio do Gabinete da Reitoria, e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, convocam os responsáveis pelos candidatos constantes das listas abaixo, contemplados no sorteio público para preenchimento de vagas do Centro de Educação Básica da UEFS, ano 2022, para efetivação da matrícula, em **5ª Chamada**, que será **realizada no dia 24 de março de 2023 (sexta-feira), das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no anexo do CEB-UEFS, localizado no Centro Social Urbano (CSU), na rua Tostão, s/n – Cidade Nova, Feira de Santana – Bahia.**

Para efetivação da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Pasta Individual de Matrícula;
- b) Histórico Escolar (original);
- c) Certidão de Nascimento ou RG do candidato sorteado (original e cópia);
- d) CPF do candidato sorteado (original e cópia) – caso a criança não possua, poderá ser feito nos Correios ou no Banco do Brasil. Este documento só será dispensado se o número estiver no RG ou na Certidão de Nascimento do candidato.
- e) 01 (uma) fotografia 3X4 colorida – 02 fotografias para matrículas no Grupo 04, Grupo 05 e 1º ano;;
- f) Cartão/Carteira de vacinação (original e cópia);
- g) Carteira do plano de saúde (cópia, se possuir);
- h) Cartão do SUS (cópia);
- i) Comprovante de endereço (original e cópia);
- j) Espelho do Programa Bolsa-Família (original e cópia, se possuir);
- k) Documento que comprove vinculação com a UEFS (contracheque, guia de matrícula, atestado fornecido por empresas terceirizadas da UEFS) para os contemplados inscritos na categoria I (original e cópia).
- l) Documento que comprove vinculação efetiva com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana (contracheque atual) para os contemplados inscritos na categoria II (original e cópia).

Informamos ainda que, no ato da matrícula, todos os documentos originais serão devolvidos, exceto o Histórico Escolar.



Da documentação, segundo legislação vigente, será aceito, excepcionalmente, Atestado de Escolaridade, original, assinado pela Direção da Unidade Escolar de origem, devendo ser apresentado o Histórico Escolar, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da realização da matrícula no CEB-UEFS.

No ato da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado deverão apresentar seu próprio documento de identificação com foto.

A falta de qualquer documento exigido para matrícula, na data estipulada, acarretará na eliminação definitiva do candidato sorteado, não podendo ser pleiteada matrícula em data posterior.

O candidato que, no ato da inscrição para o sorteio, ou no ato da matrícula se servir de documento ou informação inidônea ou falsa, terá a matrícula anulada, a juízo da UEFS/Gabinete da Reitoria/CEB-UEFS e da Secretaria de Educação de Feira de Santana, em qualquer época, sujeitando-se, à perda da vaga e às punições previstas em lei.

3º ano: 01 vaga

3º Ano - Antiga 2ª série	Funcionários Terceirizados	204397	SAMUEL SENA BARBOSA	2
-----------------------------	-------------------------------	--------	---------------------	---

5º ano: 01 vaga

5º Ano - Antiga 4ª série	Funcionários Terceirizados	204792	GABRIEL PEDRA GONÇALVES	2
-----------------------------	-------------------------------	--------	----------------------------	---

6º ano: 05 vagas

6º Ano - Antiga 5ª série	Comunidade Externa	204611	CLEDSON DE ALMEIDA CARNEIRO	41
6º Ano - Antiga 5ª série	Comunidade Externa	204926	RENATO TEODORO DE BARROS DA SILVA	42
6º Ano - Antiga 5ª série	Comunidade Externa	204840	JOÃO MARCELOSANTOS GOMES	43
6º Ano - Antiga 5ª série	Comunidade Externa	204052	TAINA DA SILVA OLIVEIRA	44
6º Ano - Antiga 5ª série	Comunidade Externa	204083	MARIA CLARA ARAGÃO DOS SANTOS	45

Feira de Santana, 22 de março de 2023.

Evandro do Nascimento Silva
Reitor

Anaci Bispo Paim
Secretária de Educação